



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Convocação dos Senhores Osvaldo Scremin e Sebastião da Rocha Porto para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da Câmara Municipal de Arapuã

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18, §2º da Lei Orgânica Municipal e Art. 30, inciso VIII e Art. 79, §§ 3º e 4º ambos do Regimento Interno, **convoca** os Senhores OSVALDO SCREMIN, 1º suplente da Coligação Compromisso e Responsabilidade (PTB/PV/PSL/PR/PPS/PSDB) e SEBASTIÃO DA ROCHA PORTO, 1º Suplente da Coligação Unidos por Arapuã (PMDB/PSC/PDT/PP), para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, EXCLUSIVAMENTE PARA VOTAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE CEI, no lugar dos vereadores EDINEI STANGE e JOÃO CARLOS MATIAS, respectivamente, tendo em vista o impedimento destes para a votação acima mencionada. O convocado, deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; comprovante de votação das duas últimas eleições; certificado de dispensa do serviço militar; diploma de posse; declaração de bens; certidão de casamento; documentação dos filhos, se menores de idade; comprovante de conta bancária e declaração de desincompatibilização. Vale ressaltar que o art. 79 §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã determina que o suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, quando então se prorrogará o prazo.

Câmara Municipal de Arapuã, 06 de Junho de 2019.

VALDEZIR DE VICENTE

Presidente